

COMITÊ QUALIDADE, SEGURANÇA E ACREDITAÇÃO DO IBROSS

Art. 1º O Comitê de Qualidade, Segurança e Acreditação do Instituto Brasileiro das Organizações Sociais de Saúde (IBROSS) é um órgão técnico-consultivo e propositivo, vinculado à estrutura institucional do IBROSS, com atuação em âmbito nacional.

Art. 2º O Comitê tem por finalidade:

I – fomentar a cultura de qualidade e segurança do paciente nas instituições associadas ao IBROSS;

II – promover o desenvolvimento e a disseminação de boas práticas assistenciais e de gestão;

III – fortalecer os processos de acreditação e certificação em saúde nas organizações sociais associadas;

IV – estimular a articulação entre as organizações associadas e instituições parceiras relacionadas à qualidade, segurança e acreditação;

V – planejar, acompanhar e avaliar iniciativas coletivas relacionadas aos temas de sua competência;

VI – promover espaços de troca de experiências, debates técnicos e construção colaborativa de soluções.

Art. 3º O Comitê não possui caráter deliberativo sobre as decisões administrativas das instituições associadas, tendo natureza técnico-colaborativa.

Fonte: Regimento do Comitê Qualidade, Segurança e Acreditação do IBROSS